



## AUTO DE MULTA

Nº 142 / 2026

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria de Lourdes Doriguetto - Espólios e/ou Espólio de José Cândido de Cerqueira Leite

Endereço: Avenida Barão de Mauá, 6239

Bairro: Jardim Itapeva Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09330-165 RG/CPF/CNPJ: 084.151.668-50

### LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: **32.014.010**

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3279/2026

Data da Notificação: 04/03/2026

Data do Retorno: 16/07/2026

### QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

| ITEM                                   | INFRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR EM FMP   |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <input type="checkbox"/> 04            | Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – <b>100 FMP por m³</b> ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____ |                |
| <input type="checkbox"/> 06            | Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – <b>200 FMP por unidade</b> ;                                       |                |
| <input type="checkbox"/> 07            | Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – <b>100 FMP por dia</b> ;                                                                                                                                                   |                |
| <input type="checkbox"/> 08            | Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – <b>40 FMP por veículo</b> ;                                                                                                                                                 |                |
| <input type="checkbox"/> 25            | Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – <b>20 FMP por dia</b> ;                                                                                                                                                     |                |
| <input type="checkbox"/> 26            | Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – <b>200 FMP por dia</b> ;                                                                                                                                                                                      |                |
| <input type="checkbox"/> 27            | Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – <b>20 FMP por m²</b> ; C: _____ L: _____ = _____                                                                                                                                                          |                |
| <input checked="" type="checkbox"/> 28 | Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – <b>10 FMP por m²</b> ; C: 10m L: 1,20m = 12m²                                                                                                                                                          | <b>120 FMP</b> |

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1998).

Obs.: FMP<sub>(2026)</sub> = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

**Via A. R.**

Autuado (Assinatura)

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17 / 07 / 2026

R.F.: 35612  
Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)